



DECRETO N.º 116,

DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Altera a composição do Conselho Municipal da Juventude (CMJ), para o biênio 2015/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Juventude (CMJ), para o biênio 2015/2017 foi nomeado através do Decreto nº 073, de 30 de março de 2015, e que diversos representantes do Poder Público que integram o referido Conselho, foram exonerados através do Decreto nº 001/2017,

CONSIDERANDO que a desvinculação dos servidores que representavam o Poder Público no Conselho Municipal da Juventude (CMJ), impõe a sua substituição,

CONSIDERANDO que alguns membros da Sociedade Civil foram substituídos, em reunião do Conselho Municipal da Juventude (CMJ), conforme Ata de Reunião Ordinária nº 06/2016, de 03 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes do Poder Público no Conselho Municipal da Juventude (CMJ), para o biênio 2015/2017 abaixo, alterando a composição para a seguinte.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARES:

- **ALMERITO LOPES ARAÚJO** - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **BRENO CARNEIRO MOTA SIMÕES FERREIRA** - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- **ALDENICE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA** - Secretaria Mun. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

SUPLENTES:

- **RICARDO ROGÉRIO DA SILVA LIMA** - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **LUCAS LOPES DE OLIVEIRA FEITOSA** - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- **DAVI CEDRAZ DE OLIVEIRA HABIB** - Secretaria Mun. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULARES:

- **JÉSSICA DE LIMA SOUZA** – Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente;
- **DEYSE DA SILVA SANTOS** – Fundação de Apoio a Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia;
- **KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA** - Associação Comunitária de Papagaio;
- **CRIS EMANOEL BEZERRA NASCIMENTO** - Fundação APAEB;
- **IAGO LIMA DOS SANTOS DE JESUS** – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jardim;
- **ANA NILZA CORREIA DE MATOS** – Conselho de Moradores do Bairro Liberdade.

SUPLENTE:

- **ELIVÂNIA SANTOS CUNHA** - Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente;
- **CAMILA OLIVEIRA SANTOS** – Fundação de Apoio a Agricultura familiar do Semiárido da Bahia;
- **CLAUDIA JOYCE DA SILVA OLIVEIRA** - Associação Comunitária de Papagaio;
- **JOSENIVEA OLIVEIRA** - Fundação APAEB;
- **VANILDO DE JESUS LIMA** – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jardim;
- **MICHELE SANTOS OLIVEIRA** – Conselho de Moradores do Bairro Liberdade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 31 de janeiro de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete